

ANEEL APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DA EDP ESPÍRITO SANTO

São Paulo, 31 de julho de 2017 - A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP” ou “Companhia”) (“BM&FBOVESPA: ENBR3”) comunica ao mercado que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual da EDP Espírito Santo. (“EDP ES” ou “Distribuidora”), a ser aplicado a partir de 07 de agosto de 2017.

Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de +9,34%, sendo +10,90% para os consumidores atendidos em alta e média tensão e +8,53% para os consumidores atendidos em baixa tensão.

A parcela B realizada foi ajustada em -2,52%, resultando em R\$ 796.144.700,15. O IGP-M apurado para o período tarifário é de -1,33% e Fator X de 1,20%. O Fator X é composto das parcelas “Pd” (ganhos de produtividade) de 1,15%, “T” (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e “Q” (incentivo à qualidade) de 0,05%. O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de +R\$ 42 milhões, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Espírito Santo no período tarifário de 2016 a 2017.

No processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela A) e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes.

Vale destacar que neste reajuste houve um incremento de R\$ 200,3 milhões nos custos de transporte a serem arrecadados nos próximos 12 meses, referente aos novos valores de tarifas de uso do sistema de transmissão homologados através da resolução homologatória ANEEL nº 2.259/2017. O custo de transporte representa 6,68 p.p. do total de 9,34% do efeito médio a ser percebido pelo consumidor.

EDP Espírito Santo: Composição do Reposicionamento Tarifário 2017

Descrição	Resultado
Encargos Setoriais	R\$ 635.064.231,45
Transporte	R\$ 345.652.180,94
Compra de Energia	R\$ 1.375.714.517,32
Total Parcela A	R\$ 2.356.430.929,70
Fator X Pd (Índice de Produtividade da Parcela B)	1,15%
Fator X Q (Mecanismo de Incentivo à Qualidade)	0,05%
Fator X T (Índice de ajuste de Custos Operacionais)	0,00%
IGP-M acumulado 12 meses	-1,33%
Total Parcela B	R\$ 796.154.700,15
Receita Requerida (Parcela A + Parcela B)	R\$ 3.152.585.629,85
Componentes Financeiros	R\$ 42.507.981,77
Efeito médio a ser percebido pelo consumidor	9,34%

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

IR Team

Marilia Barbosa Nogueira
Tainah Costa
Maria Rodrigues
Amanda Pecorari
Emille Reckia

+55 (11) 2185-5907
ri@edpbr.com.br
www.edpbr.com.br/ri